PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 ATA N. º 01/2015

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 25/2015, cujo objeto é a "Contratação de empresa para transporte de passageiros" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: DALLA SANTA CARDOSO & CIA LTDA, representada por Elcio Dalla Santa Almeida, inscrito no RG sob o nº 3582639; e VIEIRA & BALDIN LTDA, representada por Tiago da Rosa Vieira, inscrito no RG sob o nº 1074761956. Registra-se que a empresa Vieira & Baldin apresentou declaração de que se enquadra como ME/EPP, estando desta forma beneficiada pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a CLASSIFICAÇÃO das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes. A documentação da empresa cujas propostas apresentou o menor preço global dos lotes foi: VIEIRA & BALDIN LTDA vencedora dos lotes 01 e 02, sendo considerada HABILITADA no certame. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pela empresa vencedora dos lotes os seguintes: VIEIRA & BALDIN LTDA vencedora do lote 01 no valor unitário do km rodado de R\$ 2,39 e no valor total/global do lote de R\$ 172.080,00; e lote 02 no valor unitário do km rodado de R\$ 2,07 e no valor total/global do lote de R\$ 258.750,00. Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.